



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

NOTIFICAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

PREZADO SENHOR,

Tem a presente, à finalidade de informar que,

Após análise do recurso e contrarrazão, conforme Parecer Jurídico anexo, devidamente acolhido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, fica ratificada a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

Assim, permanece **habilitada** a empresa **VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP** e **inabilitadas** as empresas **EURO CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**.

Contudo, fica convocada, a empresa **habilitada**, para abertura e julgamento do Envelope “B” - Proposta, **no dia 24 de março de 2023 às 08:30 horas**.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2023

ÉRICA MARIN HENRIQUE
Coordenadora de Licitações e Contratos
Prefeitura da Estância Turística de Avaré